



Ao

Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA BA
PROTOCOLO GERAL
PROC Nº 260/2024
EM. 13/05/24
Anna Bastos
Servidor (a) da CMRBA

INDICAÇÃO

O Vereador que a presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

Realizar o calçamento da Rua Q, Quadra 8, localizada no Loteamento Brisas da Chapada 2, medida essencial para melhorar a acessibilidade, segurança e qualidade de vida dos moradores, além de valorizar os imóveis da região.

JUSTIFICATIVA

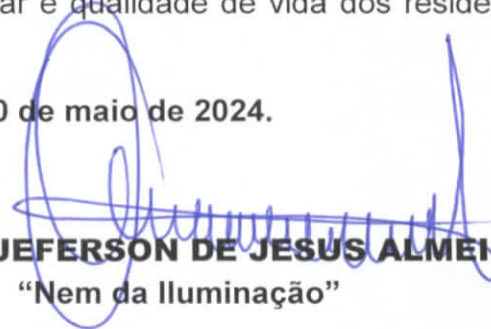
A Rua 8, Quadra Q, do Loteamento Brisas da Chapada 2 é uma importante via de acesso para os moradores e transeuntes da região. No entanto, atualmente, a falta de pavimentação adequada tem gerado diversos transtornos para a comunidade local.

A ausência de calçamento resulta em uma via irregular, sujeita a alagamentos em períodos chuvosos e poeira em épocas de seca. Além disso, a falta de infraestrutura compromete a mobilidade dos moradores, dificultando o tráfego de veículos e pedestres.

O calçamento da Rua 8, Quadra Q, proporcionará inúmeros benefícios para a população do Loteamento Brisas da Chapada 2. Além de melhorar a acessibilidade e segurança dos moradores, contribuirá para o embelezamento do bairro e valorização dos imóveis.

Diante do exposto, solicitamos à Administração Municipal que atenda esta indicação, visando o bem-estar e qualidade de vida dos residentes do Loteamento Brisas da Chapada 2.

Sala das Sessões, 10 de maio de 2024.


Vereador JEFERSON DE JESUS ALMEIDA

“Nem da Iluminação”